



ESPECIFICAÇÕES DO RELATÓRIO

Título do Relatório:	Relatório de Monitoramento da Qualidade do ar
Unidade Operacional:	Mina de Água Limpa - Vale S.A.
Local do Monitoramento:	Rio Piracicaba – MG
Processo de Referência:	Lei 23291/2019
Período do Monitoramento:	Setembro de 2023 a março 2024

DADOS DO EMPREENDEDOR

Empreendedor:	VALE S.A
Endereço para Correspondência:	Rua das Buganvílias, 1307 - Condomínio Morro do Chapéu - Nova Lima/MG

SUMÁRIO

1	INTRODUÇÃO.....	3
2	PONTO DE MONITORAMENTO	4
3	METODOLOGIA APLICADA.....	9
3.1	COLETAS DAS AMOSTRAS.....	9
4	APRESENTAÇÃO E DISCUSSÃO DOS RESULTADOS.....	10
5	RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO RELATÓRIO ERRO! INDICADOR NÃO DEFINIDO.	
6	ART	ERRO! INDICADOR NÃO DEFINIDO.
7	REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS.....	ERRO! INDICADOR NÃO DEFINIDO.

LISTA DE FIGURAS

<i>Figura 1 - Rosa dos ventos – Caracterizando a direção predominante e velocidades do vento da região.....</i>	<i>5</i>
<i>Figura 2 - Estruturas e localização do ponto de monitoramento – Rio Piracicaba.</i>	<i>7</i>

LISTA DE TABELAS

<i>Tabela 1 – Identificação dos campos.....</i>	<i>4</i>
<i>Tabela 2 - Distância em km até a estação de monitoramento.....</i>	<i>6</i>

1 INTRODUÇÃO

Relatório em atendimento ao artigo 14, item VII, (c) da lei nº 23.291 de 25 de fevereiro de 2019, estão apresentados neste documento resultados consolidados semestralmente, para os monitoramentos de qualidade do ar. Tendo como referência a estação denominada Pires que abrange as estruturas minerais e também as barragens localizadas na circunvizinhança da **Mina de Água Limpa, no município de Rio Piracicaba MG.**

2 PONTO DE MONITORAMENTO

A atividade minerária é composta por várias estruturas, como áreas de lavra (cava), pilhas de estéril, usinas de beneficiamento, pátios de carregamento, barragens e vias de acesso para transporte. Tais estruturas podem ser foco potencial de produção de poeiras que, sem medidas de controle e dependendo da força dos ventos, poderão sofrer mais ou menos arraste, em função do tamanho e da densidade relativa das partículas.

Cabe salientar que a qualidade do ar de uma região é o resultado de um conjunto de contribuições e não somente do empreendimento minerário, dentre várias fontes de emissão externas podemos destacar: vias não pavimentadas, bancos de areia, garagens de transportadoras, focos de incêndio, mineradoras de pequeno porte, marmorarias, ressuspensão em estradas, fábrica de argamassa e cimento, entre outras.

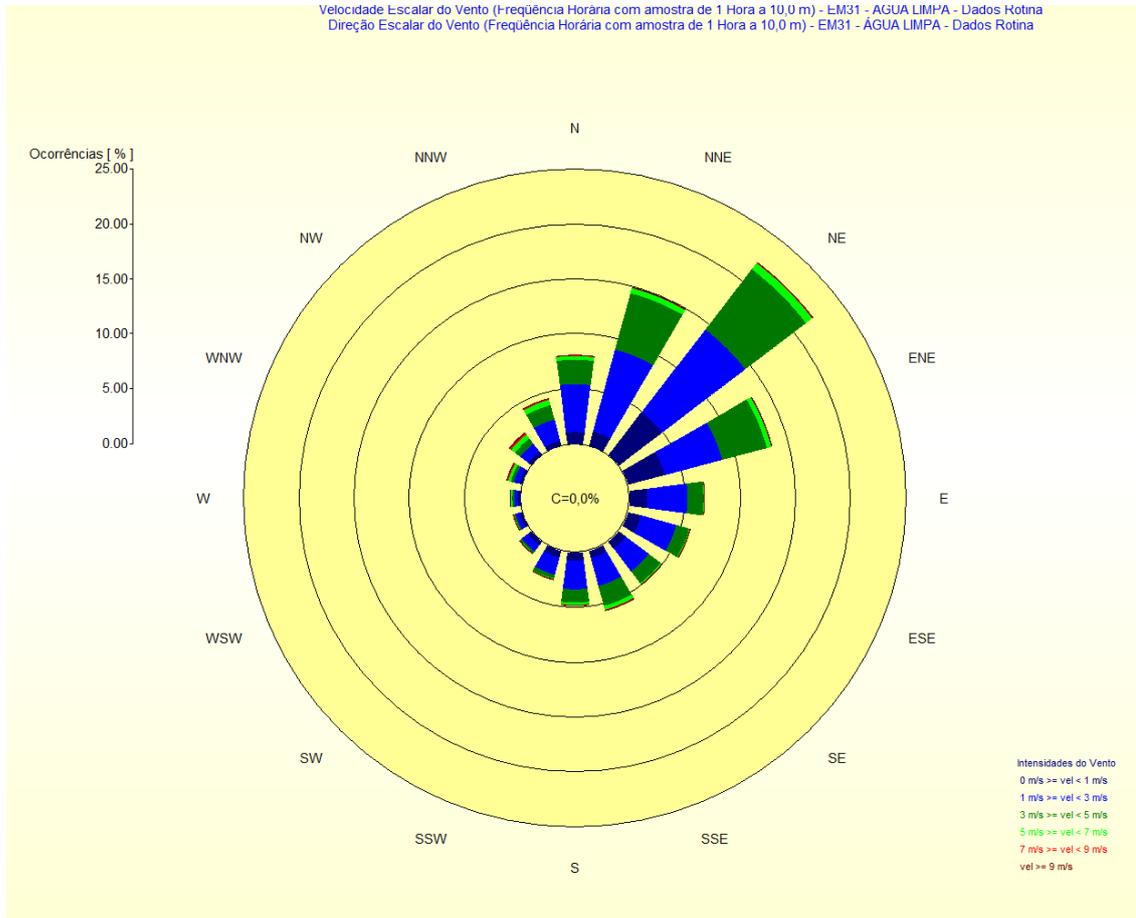
Atualmente a Vale monitora a qualidade do ar, na área em questão, através de amostrador de grande volume localizado nos municípios de Rio Piracicaba: Diogo e Elefante, e Santa Bárbara: Principal, Monjolo e Porteirinha.

A tabela abaixo apresenta a identificação do ponto de monitoramento e a sua localização.

Tabela 1 – Identificação dos campos

Estações de Monitoramento	Monitoramento do AR		Localização
	Latitude	Longitude	
EMMA 06 - Água Limpa	7793785	689928	Rio Piracicaba

Figura 1 - Rosa dos ventos – Caracterizando a direção predominante e velocidades do vento da região.



Nordeste para Sudoeste

Tabela 2 - Distância em km até a estação de monitoramento

Barragem	DISTÂNCIA ATÉ ESTAÇÃO DE MONITORAMENTO EM KM	
	EMMA 06 - Água Limpa	EAMA 91 - Vila Samarco
Diogo	1,9	
Elefante	2,8	
Principal		19,6
Monjolo	6,0	
Porteirinha	5,9	

Fonte: Vale SA.

Figura 2 - Estruturas e localização do ponto de monitoramento – Rio Piracicaba.

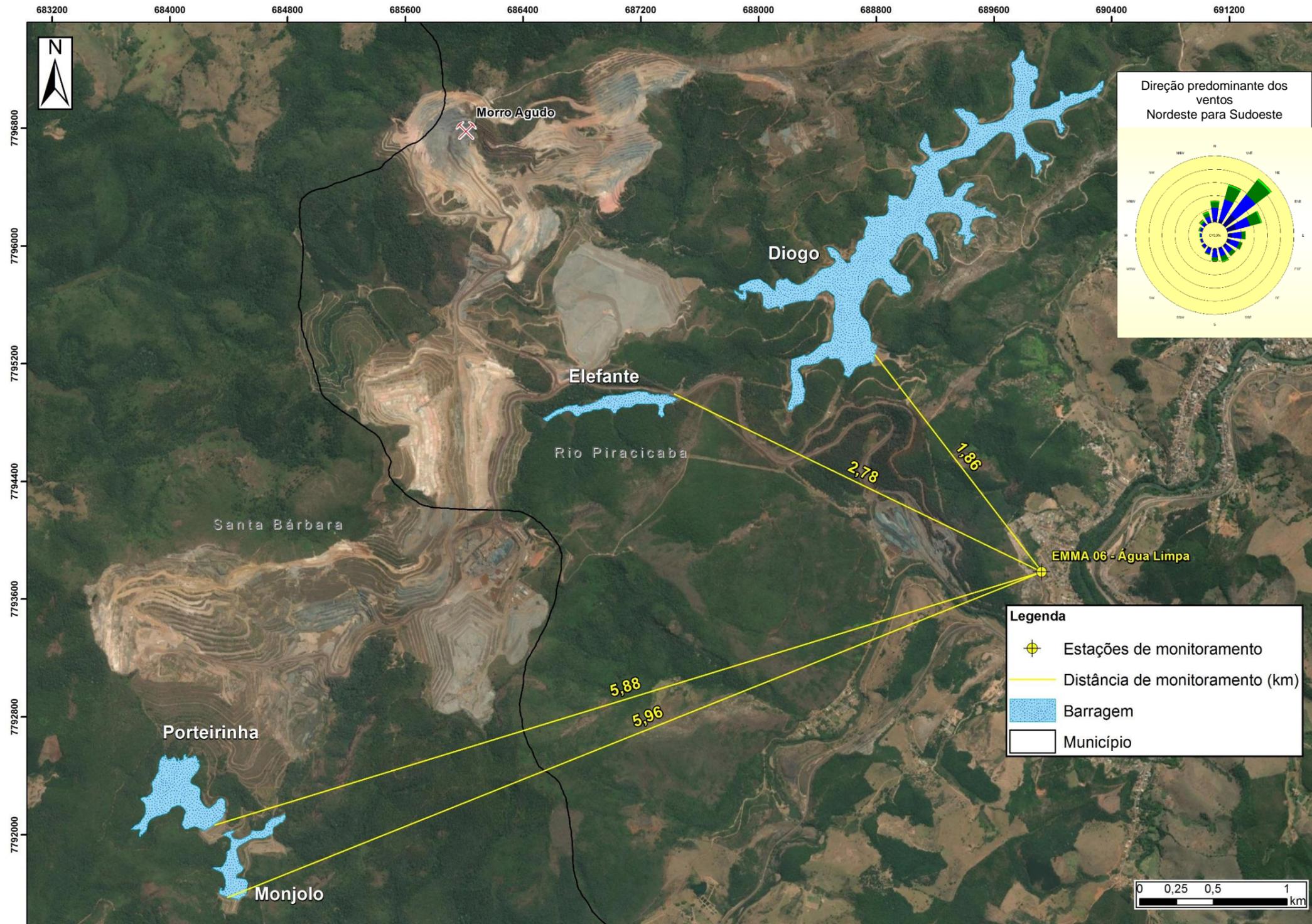
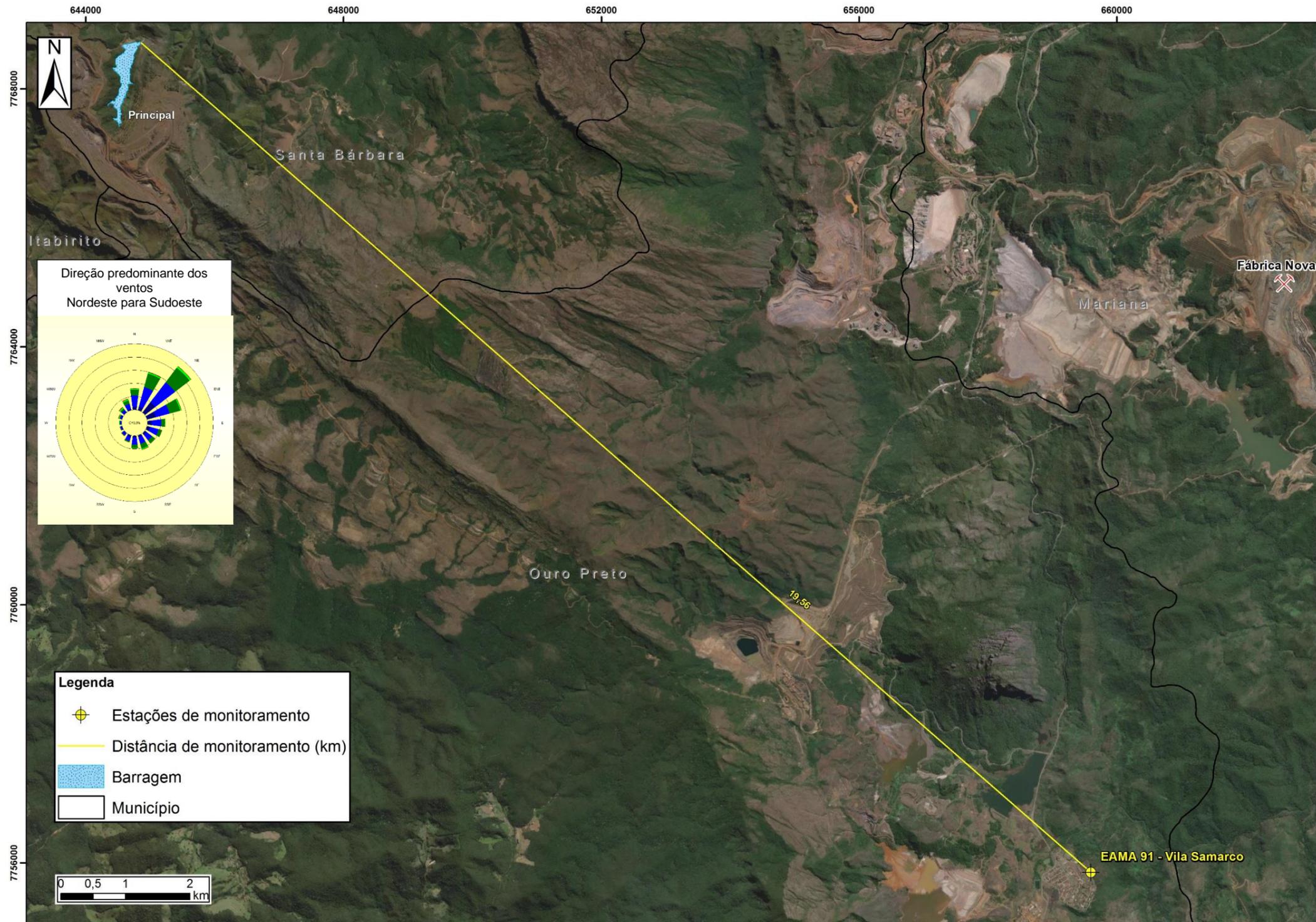


Figura 3 - Estruturas e localização do ponto de monitoramento –Ouro Preto



3 METODOLOGIA APLICADA

3.1 COLETAS DAS AMOSTRAS

As coletas das amostras foram realizadas pela equipe do Centro de Controle Ambiental da Vale e a metodologia aplicada segue padrões de rastreabilidade conforme requisitos da NBR ISO/IEC 17.025/2017.

Os monitoramentos seguem os padrões metodológicos validados pela Método Federal Equivalente da EPA dos EUA.

O BAM-1020 monitor de particulado ambiental que realiza as medições mede e registra automaticamente no ar níveis de concentração de partículas (em miligramas ou microgramas por metro cúbico) usando o princípio de beta comprovado atenuação de raios.

O TEOM monitor de particulado ambiental que realiza monitoramento com o princípio de medição por microbalança, que mede e registra diretamente a massa coletada em um filtro.

Vale ressaltar que algumas amostragens podem ser desprezadas por motivos operacionais (falta/oscilações de energia elétrica, defeito no equipamento, ajuste de fitas, troca de filtro, etc.).

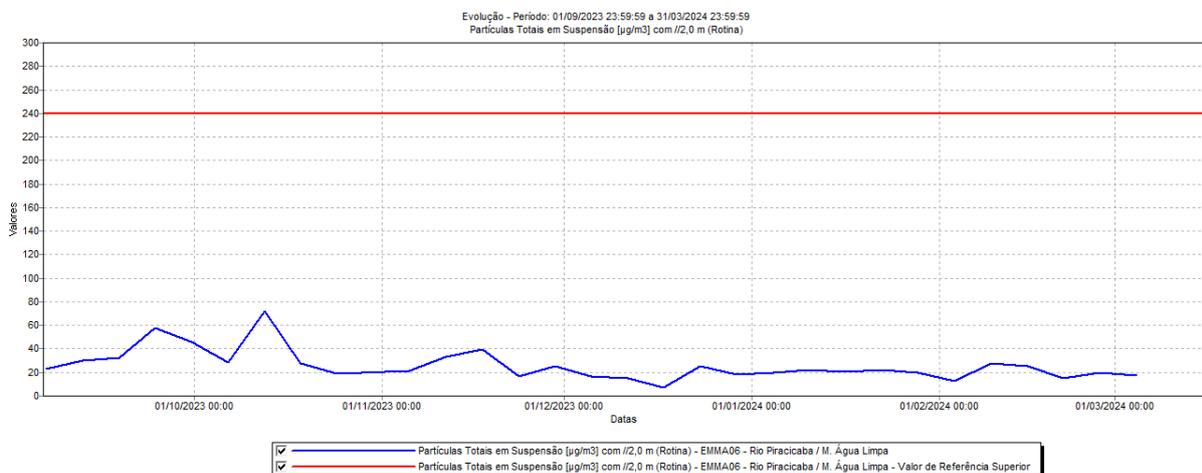
Para os monitoramentos manuais é utilizado as orientações da ABNT - NBR 9547/1997: Material particulado em suspensão no ar ambiente a Vale adota em sua amostragem o Amostrador de grande volume (AGV), também conhecido como Hi-Vol. Tal equipamento é utilizado no monitoramento de particulados em uma (01) estação de amostragem. As amostragens são realizadas em tempos de 24 + ou - 1 hora, com periodicidade de 6 em 6 dias.

4 APRESENTAÇÃO E DISCUSSÃO DOS RESULTADOS

Os resultados discutidos neste item são referentes às amostragens de Partículas Totais em Suspensão – PTS, realizadas no período de **setembro de 2023 a março de 2024**.

Para o monitoramento da qualidade do ar, a Vale adota os limites estabelecidos pela Resolução CONAMA nº 491, de 19 de novembro de 2018 que estabelece os critérios e padrões de qualidade do ar.

Gráfico 4.1 – Concentrações de Partículas Totais em suspensão [$\mu\text{g}/\text{m}^3$] – EMMA 06 – Agua Limpa



Analisando os resultados do monitoramento obtidos no período **setembro 2023 a março 2024**, para o parâmetro de Partículas Totais em Suspensão - PTS não houveram ocorrências que ultrapassassem o padrão de qualidade do ar para média de 24 horas, conforme estabelecido pela Resolução CONAMA nº 491/2018.

1 RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA ELABORAÇÃO DO RELATÓRIO

NOME	EMPRESA	FUNÇÃO	ATIVIDADE
Jerusa Rocha	Vale S.A	Engenheira Ambiental	Elaboração do relatório

2 ART

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MG

ART OBRA / SERVIÇO
Nº MG2024282871

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

INICIAL

1. Responsável Técnico

JERUSA CARVALHO DA ROCHA

Título profissional: ENGENHEIRO AMBIENTAL

RNP: 1409928365

Registro: MG0000142016D MG

2. Dados do Contrato

Contratante: Vale S.A

ESTRADA ESTRADA SERRA DO ESMERIL

Complemento:

Cidade: ITABIRA

Bairro: Campeste

UF: MG

CPF/CNPJ: 33.592.510/0164-09

Nº: s/n

CEP: 35900900

Contrato: Não especificado

Celebrado em: 01/01/2024

Valor: R\$ 1.000,00

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Privado

Ação Institucional: Outros

3. Dados da Obra/Serviço

ESTRADA ESTRADA SERRA DO ESMERIL

Complemento:

Cidade: ITABIRA

Data de Início: 01/01/2024

Finalidade: AMBIENTAL

Proprietário: Vale S.A

Bairro: Campeste

UF: MG

Nº: s/n

CEP: 35900900

Previsão de término: 31/12/2024

Coordenadas Geográficas: 0, 0

Código: Não Especificado

CPF/CNPJ: 33.592.510/0164-09

4. Atividade Técnica

20 - Gestão

70 - Monitoramento > MEIO AMBIENTE > CONTROLE E MONITORAMENTO AMBIENTAL > #7.1.2 - DE MONITORAMENTO AMBIENTAL

Quantidade

Unidade

1,00

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

Monitoramento da Qualidade do ar e relatórios técnicos de monitoramento ambiental nas unidades da Vale - Diretoria Corredor Sudeste (Itabira, Água Limpa, Brucutu, Gongo Soco, Alegria, Fazendão, Fábrica Nova, Timbopoba, Capanema)

6. Declarações

- Declaro estar ciente de que devo cumprir as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

- Cláusula Compromissória: Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei no. 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio da Câmara de Mediação e Arbitragem - CMA vinculada ao Crea-MG, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar

- Declaro, nos termos da Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), que estou ciente de que meus dados pessoais e eventuais documentos por mim apresentados nesta solicitação serão utilizados conforme a Política de Privacidade do CREA-MG, que encontra-se à disposição no seguinte endereço eletrônico: <https://www.crea-mg.org.br/transparencia/legpd/politica-privacidade-dados>.

Em caso de cadastro de ART para PESSOA FÍSICA, declaro que infomei ao CONTRATANTE e ao PROPRIETÁRIO que para a emissão desta ART é necessário cadastrar nos sistemas do CREA-MG, em campos específicos, os seguintes dados pessoais: nome, CPF e endereço. Por fim, declaro que estou ciente de que é proibida a inserção de qualquer dado pessoal no campo "observação" da ART, seja meu ou de terceiros.

- Declaro, nos termos da Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), que estou ciente de que não posso compartilhar a ART com terceiros sem o devido consentimento do contratante e/ou do(a) proprietário(a), exceto para cumprimento de dever legal.

7. Entidade de Classe

ASSEAG - Associação dos Engenheiros, Arquitetos, Agrônomos, Geólogos e Geógrafos de Itabira

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

JERUSA CARVALHO DA ROCHA - CPF: 044.918.486-29

Local

data

Vale S.A - CNPJ: 33.592.510/0164-09

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-mg.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 4aZ7d
Impresso em: 26/03/2024 às 07:41:43 por: . ip: 142.40.176.69www.crea-mg.org.br
Tel: 0800 031 2732atendimento@crea-mg.org.br
Fax:Este documento foi assinado eletronicamente por CAMILA PANTUZZA DIAS CUNHA FERNANDES e JERUSA CARVALHO DA ROCHA. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://vale.portaldeassinaturas.com.br/443> e utilize o código 269E-913D-FFB7-EE3A. This document has been electronically signed by CAMILA PANTUZZA DIAS CUNHA FERNANDES and JERUSA CARVALHO DA ROCHA. To verify the signatures, go to the site <https://vale.portaldeassinaturas.com.br/443> and use the code 269E-913D-FFB7-EE3A.



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MG

ART OBRA / SERVIÇO
Nº MG20242828711

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

INICIAL

Valor da ART: R\$ 99,64 Registrada em: 22/03/2024 Valor pago: R\$ 99,64 Nosso Número: 8604212861

Documento foi assinado eletronicamente por CAMILA PANTUZZA DIAS CUNHA FERNANDES e JERUSA CARVALHO DA ROCHA.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://vale.portaldeassinaturas.com.br/443> e utilize o código 269E-913D-FFB7-EE3A. This document has been electronically signed by CAMILA PANTUZZA DIAS CUNHA FERNANDES e JERUSA CARVALHO DA ROCHA. To verify the signatures, go to the site <https://vale.portaldeassinaturas.com.br/443> and use the code 269E-913D-FFB7-EE3A.

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-mg.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 4aZ7d
Impresso em: 26/03/2024 às 07:41:43 por: , ip: 142.40.176.69

www.crea-mg.org.br
Tel: 0800 031 2732

atendimento@crea-mg.org.br
Fax:





PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Vale. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://vale.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/269E-913D-FFB7-EE3A> ou vá até o site <https://vale.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido. The above document was proposed for digital signature on the platform Portal de Assinaturas Vale . To check the signatures click on the link: <https://vale.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/269E-913D-FFB7-EE3A> or go to the Website <https://vale.portaldeassinaturas.com.br:443> and use the code below to verify that this document is valid.

Código para verificação: 269E-913D-FFB7-EE3A



Hash do Documento

EB787E1FB377BEDCACEBB84B0DE0C6EC453BA2855BAA6809438258CD64DE46DB

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 26/03/2024 é(são) :

- CAMILA PANTUZZA DIAS CUNHA FERNANDES (Signatário - Meio Ambiente Corredor Sudeste) - 049.450.476-50 em 26/03/2024 17:01 UTC-03:00

Tipo: Assinatura Eletrônica**Identificação:** Por email: camila.pantuzza@vale.com; Código de acesso: VALE

Evidências

Client Timestamp Tue Mar 26 2024 17:01:07 GMT-0300 (Horário Padrão de Brasília)**Geolocation** Latitude: -19.9379021 Longitude: -43.9452705 Accuracy: 15.168000221252441**IP** 179.81.128.130**Hash Evidências:**

D5053955AE470863EB14843DF63C9F74BAAA32297646AFCB5CDCC5C8780009BB

- JERUSA CARVALHO DA ROCHA (Signatário - Meio Ambiente Corredor Sudeste) - 044.918.486-29 em 26/03/2024 07:52 UTC-03:00

Tipo: Assinatura Eletrônica**Identificação:** Autenticação de conta; Código de acesso: VALE

Evidências

Client Timestamp Tue Mar 26 2024 07:52:27 GMT-0300 (Horário Padrão de Brasília)**Geolocation** Latitude: -19.652399 Longitude: -43.254178 Accuracy: 130**IP** 142.40.176.69**Hash Evidências:**

94BD0E465783474ADAE349FBFBC53E4F91961D229B3653D6507B0703D9C34221



3 REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

CONAMA. Resolução nº 491, de 19 de novembro de 2018. Publicada no D.O.U, de 21/11/2018.

NBR-ISO-IEC-17025: 2017; Requisitos gerais para a competência de laboratórios de ensaio e calibração.